



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENCAMINHAMENTO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA e/ou DOAÇÃO

Documentos do(s) Vendedor(es) e/ou Comprador(es) (Pessoa física):

- Fotocópia RG e CPF, inclusive dos cônjuges;
- Certidão atualizada de estado civil, emitida em no máximo 6 meses (original ou cópia autenticada) e informar se as partes convivem em união estável. Se sim, RG e CPF e qualificação do(a) companheiro(a). Caso a união estável seja documentada, apresentar cópia;
- Se o casamento foi celebrado com Escritura Pública de Pacto Antenupcial pelo regime da comunhão universal de bens ou da separação total de bens, deverá ser apresentada a certidão original do Pacto REGISTRADO junto ao Registro de Imóveis;
- Informar endereço e profissão das partes;
- Se houver procuradores será necessário apresentar as procurações originais ou cópia autenticada;

Documentos do(s) Vendedor(es) e/ou Comprador(es) (Pessoa jurídica):

- Número do CNPJ para obtenção da certidão via internet;
- Cópia autenticada do contrato social, requerimento de empresário individual, certificado de microempreendedor ou estatuto social. Se a última alteração contratual for consolidada, basta a última alteração, se não, será necessário apresentar todas as alterações anteriores;
- Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida em no máximo 6 meses;
- Se houver procuradores será necessário apresentar as procurações originais ou cópia autenticada.

Documentos do imóvel Urbano:

- Certidão da matrícula atualizada (providenciar junto ao Registro de Imóveis);
- N° do cadastro imobiliário (cópia do carnê de IPTU e/ou negativa municipal);
- Informar o valor da compra e as condições de pagamento (forma e meio).

Documentos do imóvel Rural:

- Certidão da matrícula atualizada (providenciar junto ao Registro de Imóveis);
- Apresentar ITR e CCIR quitados, CAR (se tiver);
- Informar o valor da compra e as condições de pagamento (forma e meio).